

ATA 11/05/2023

Aos onze dias do mês de maio de 2023, no Plenarinho da Câmara de Vereadores, o Presidente do CMPC, Sérgio Marques, abriu a sessão às 19h15min, cumprimentou os presentes, colocou os itens da pauta e passou a palavra para Cássio Corbellini, para discussão da Lei Paulo Gustavo, tendo por base as contribuições iniciadas na reunião passada (abril/23), em especial as propostas do segmento Circo e do segmento Teatro. Após a explanação dos itens cuja redação foi alterada, foi aprovado o novo formato (ou “foi aprovado que (colar aqui, de preferência, o texto tal e qual for para a redação do certame, para melhor amparo dele)”). Foi perguntado sobre os prazos, sendo que não está especificada a frequência de entrega dos projetos. Compreende-se três meses o tempo de instalação do projeto, e um ano o tempo de conclusão dele, mas dentro deste período, pode-se fazer quantas entregas se produtos e subprodutos que desejar. Fabiana destacou a peculiaridade de o Teatro já possuir desdobramentos internos de andamento de seus projetos; Maria Rita Py perguntou sobre a que se referem as cotas: temas? Proponente? Participantes no grupo? Etc. Cassio Corbellini esclareceu que não se é obrigado a apresentar desdobramentos de projeto, mas poderá haver o item próprio para que fique claro, objetivamente, o que é este desdobramento; também explanou que a cota é relativa ao Proponente. Houve consenso e discussão sobre os termos do item G, para que seja de avaliação mais objetiva e também com foco na democratização do acesso à cultura. É preciso estar ciente de que haverá capacitação, e que pelo lado do avaliador haverá sempre um indivíduo, sempre haverá algum nível de subjetivação. Cássio definiu “continuidade”: possibilidade de o projeto seguir em outras edições, “desdobramentos”: capacidade de ter subprojetos ou outras ações formativas, em outras comunidades, etc.; e “sustentabilidade”: capacidade do projeto de gerir-se em prol de geração própria de renda (foco empreendedor). Houve sugestão de que certos projetos mais longevos sejam desconsiderados, a fim de se dar maior oportunidade e visibilidade a projetos novos.

Votação 01. O item G é bonificação ou obrigatório? Vence “bonificação” por maioria expressiva de votos. Edital aprovado com o item G reescrito. Assuntos gerais: o “sumiço” dos bustos. Segundo Cássio Corbellini, um morador de rua roubou as peças e a polícia está procurando os interceptadores. O CMPC fará protocolo na ouvidoria da PMSM questionando como fazer o pedido da segurança dos demais bustos. GD manifestou-se sobre o FAC que está em renovação, pois quem se tornou proponente no novo formato do edital estadual foi a Prefeitura, e não os agentes culturais da cidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão encerrou-se às 21h, secretariada por mim, Jéssica Dalcin da Silva, que lavrei a presente ata.